



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratingueta, 21 de agosto de 2025.

De: Comissão de Educação, Saúde, Esportes, Assistência Social, Turismo e Meio Ambiente
Para: Diretoria de Assuntos Parlamentares

Referencia:

Processo: nº 1418/2025

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2025

Autoria: MARCIO ALMEIDA

Ementa: Susta integralmente a aplicação e os efeitos do Decreto Municipal nº 8.270, editado pelo Executivo Municipal, em 17 de agosto de 2017, que “Cria a Política de Proteção ao Patrimônio Histórico no Município de Guaratinguetá e dá outras providências”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer da Comissão de Educação

Ação Realizada: Parecer Favorável

Descrição:

Esta Comissão sob os aspectos constitucional, legal e jurídico, de sua competência, bem como quanto ao prisma técnico-redacional, nada tem a objetar com referência ao Projeto em epígrafe.

Próxima Fase: Distribuir Proposição nas Comissões

Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco
Oficial Legislativo

